



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00
e-mail: camarams@netsite.com.br

PORTARIA Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

Considerando que a Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas determinou ponto facultativo em suas repartições no dia 1º de junho de 2018, conforme Decreto nº 1866/2018,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas nos dias 31 de maio (Corpus Christi) e 1º de junho (recesso).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 29 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Jean Lucas Biaggio
Presidente

